



**PREFEITURA
JOÃO MONLEVADE**
GESTÃO 2013/2016

**LEI Nº 2.076 / 2.014
DE 19 DE MAIO DE 2.014**

11 JUN 2014

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMA-JM –
MULHERES EM AÇÃO DE JOÃO MONLEVADE.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a AMA-JM – Mulheres em Ação de João Monlevade, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 4954, bairro Carneirinhos, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de maio de 2014.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezanove dias do mês de maio de 2.014.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

